

EDITAL Nº 01/2026 –TURMA ESPECIAL 2º SEMESTRE DE 2026

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz publicar o presente EDITAL que regerá a oferta de Turma Especial para o 2º semestre letivo de 2026, nos termos da Portaria nº 013/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 1º – **Turma Especial** é a oferta extraordinária e temporária de componente curricular previsto na matriz do curso, instituída pela Instituição de Ensino exclusivamente para atendimento de demanda acadêmica específica, autorizada pela Direção Acadêmica, destinada à regularização ou integralização curricular de estudantes.

Art 2º - A modalidade de disciplina na forma de turma especial somente será ofertada se, **cumulativamente**, o aluno requerente preencher aos seguintes requisitos:

- I. A disciplina não poderá ser ofertada no semestre letivo requerido, conforme horários já divulgados para cada curso.
- II. O aluno poderá solicitar **até** 03 (três) disciplinas na modalidade de Turma Especial;
- III. O aluno deverá fazer a prova presencialmente no UNIFEMM;
- IV. A previsão de colação de grau do aluno deverá ocorrer no semestre letivo em curso;

Parágrafo único: As disciplinas de Prática em Extensão Universitária integrantes de estrutura curricular do curso de Direito, em razão de suas peculiaridades, poderão ser requeridas diretamente junto à Coordenação do respectivo curso, que deverá se encarregar dos devidos registros acadêmicos ao setor competente.

Art 2º - O horário e o dia das disciplinas a serem cursadas na modalidade de turma especial será divulgado posteriormente pelo coordenador do curso.

Artigo 3º - A pontuação das disciplinas nessa modalidade tratadas nesta Portaria seguirá as pontuações já vigentes para as turmas regulares, sendo elas:

- I – 10 (dez) AVI
- II - 70 (setenta) pontos em uma única avaliação (de forma presencial)
- III - 20 (vinte) em trabalhos.

§ 1º - Não haverá Avaliação Substitutiva para a Avaliação Final. O aluno que não realizar esta avaliação, por qualquer motivo, deverá protocolar requerimento para realização do Exame Especial.

§ 2º - Assegura-se o direito de protocolar requerimento de Exame Especial, o discente que alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos dos 100 (cem) pontos distribuídos no decorrer do semestre.

Art 3º - O aluno deverá efetivar sua matrícula dentro dos prazos abaixo:

Requerimento de pré-matrícula Portal do Aluno – Turma Especial	25/08/2026 a 16/09/2026
Deferimento da matrícula, pelos coordenadores de curso	até o dia 23/09/2026
Período de matrícula	25/09/2026 a 02/10/2026
Início das aulas	10/10/2026

Art 4º – O UNIFEMM estabelece o valor de 04 parcelas de R\$700,00(setecentos reais) por disciplina para Turma Especial, conforme Portaria da Reitoria 038, de 31 de outubro de 2024.

Art 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada curso e respectivos colegiados.

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2026.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas/
UNIFEMM

Edital_Turma Especial 2-2026.docx

Documento número #4b0d4898-e70e-4c3b-aef2-8840a3651d92

Hash do documento original (SHA256): 80911d0f9573704fe658d5b6d1cc3d119cfae86b9cee489f8d69ca14982c6753

Assinaturas



Viviane Tompe Souza Mayrink

CPF: 032.198.616-44

Assinou como representante legal em 25 ago 2026 às 14:52:25

Log

- 25 ago 2026, 14:47:14 Operador com email centraldeatendimento@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f criou este documento número 4b0d4898-e70e-4c3b-aef2-8840a3651d92. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2026 (14:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 ago 2026, 14:48:04 Operador com email centraldeatendimento@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2026 (14:52).
- 25 ago 2026, 14:48:04 Operador com email centraldeatendimento@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: reitoria@unifemm.edu.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviane Tompe Souza Mayrink e CPF 032.198.616-44.
- 25 ago 2026, 14:52:25 Viviane Tompe Souza Mayrink assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail reitoria@unifemm.edu.br. CPF informado: 032.198.616-44. IP: 177.129.185.129. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 ago 2026, 14:52:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b0d4898-e70e-4c3b-aef2-8840a3651d92.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b0d4898-e70e-4c3b-aef2-8840a3651d92, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.